

Legenda - Categorias de Áreas Protegidas

APA - Área de Proteção Ambiental

Área extensa tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

APARU - Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana

Área de domínio público ou privado similar a APA que depende de ações do poder público para a regulação do uso e ocupação do solo e restauração de suas condições ecológicas e urbanas. Esta categoria é exclusiva do Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Complementar 16/92 (Plano Diretor da Cidade).

ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico

Área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local.

Jardim Botânico

Área protegida que abriga coleções de plantas vivas cientificamente identificadas e documentadas, para fins de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico. Ao público é permitida a visitação de modo a incentivar a educação, a cultura, e a conservação do meio ambiente além de ser uma área de lazer.

Monumento Natural e Bem Natural Tombado

Constitui o patrimônio histórico e natural nacional, estadual e municipal. Os monumentos naturais bem como os sítios e paisagens que, de interesse público, importe conservar e proteger.

Parque

É de posse e domínio públicos, destinada à visitação e ao lazer.

Reserva Biológica

Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais.

Fonte: Rio Como Vamos; Instituto Pereira Passos-IPP